TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 614/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas

Processo nº 8500835-58.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Comunicação de sanção disciplinar de suspensão profissional de advogados da OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 163/2026-SETED-OAB/CE, remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, referente à aplicação de sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional dos advogados EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA (OAB/CE Nº 10670), DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO (OAB/CE Nº 7436), GREGÓRIO COUTO DUARTE (OAB/CE Nº 09406), JOSÉ AMARO CORREIA DE ARAÚJO NETO (OAB/CE Nº 12723), SUZANA MARIA LIMA BARROSO FÉLIX (OAB/CE Nº 29035), ALEXANDER AGUIAR ROCHA (OAB/CE Nº 12300), UBALDO MACHADO FEITOSA (OAB/CE Nº 29547), JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAROLINO (OAB/CE Nº 44392), MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS MARTINS (OAB/CE Nº 32373) e ANDREA DE SOUZA GONÇALVES CAMPBELL (OAB/CE

Nº 53839-A), nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, para ciência e adoção de providências que entenderem necessárias.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, **Desembargador**, em 11/11/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019016** e o código CRC **DB775D63**.

Referência: Processo nº 8500835-58.2026.8.06.0026 SEI nº 1019016